



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/10/2014, Edição nº 3937 - pagina 27

PORTARIA Nº 247/2014

SÚMULA: Concede Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica dos Servidores do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 3.100/2013, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 1º de outubro de 2014, Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais mencionados a seguir:

Nº	NOME	CLASSE/REF.	P/	CLASSE/REF.
01	Ana Carla Ruckhaber	QP/C07		QP/C08
02	Ana Carla Ruckhaber	QP/C05		QP/C06
03	Anastacia Benke Zimmer	QP/C11		QP/C12
04	Anastacia Benke Zimmer	QP/C11		QP/C12
05	Beloni Kettner Schroeder	QP/C09		QP/C10
06	Beloni Kettner Schroeder	QP/C05		QP/C06
07	Berenice Cardoso Krewer	QP/C10		QP/C11
08	Berenice Cardoso Krewer	QP/C10		QP/C11
09	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C11		QP/C12
10	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C11		QP/C12
11	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C10		QP/C11
12	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C08		QP/C09
13	Dilena da Silva Maçaneiro	QP/C11		QP/C12
14	Dilena da Silva Maçaneiro	QP/C11		QP/C12
15	Edelmaris Lasch Fey	QP/C10		QP/C11
16	Elenir Mittanck Bourscheid	QP/C04		QP/C05
17	Gerson Jair Schulz	QP/C08		QP/C09
18	Gerson Jair Schulz	QP/C05		QP/C06
19	Ines Gertrudes Kruger Moura	QP/C05		QP/C06
20	Ivani Dockhorn Guimarães	QP/C10		QP/C11
21	Ivani Dockhorn Guimarães	QP/C10		QP/C11
22	Joselaine Genevra Bloch	QP/C05		QP/C06
23	Katia Vanusa Frohlich	QP/C03		QP/C04
24	Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald	QP/C05		QP/C06



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

25	Liane Adiers Frederico	QP/C04	QP/C05
26	Lili Maidi Wutzke Buchholz	QP/C10	QP/C11
27	Lili Maidi Wutzke Buchholz	QP/C05	QP/C06
28	Lori Hartwig	QP/B10	QP/B11
29	Lori Hartwig	QP/B10	QP/B11
30	Maria Cristina Ferrari	QP/C10	QP/C11
31	Maria Steiner Petry	QS/A11	QS/A12
32	Maria Steiner Petry	QS/A11	QS/A12
33	Mariane Genevra Schiewe	QP/C09	QP/C10
34	Mariane Genevra Schiewe	QP/C07	QP/C08
35	Marlice Ines Friedrich	QP/C05	QP/C06
36	Neidi Pahl Klein	QS/A10	QS/A11
37	Neiva Rosana Ragasson	QP/C05	QP/C06
38	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C10	QP/C11
39	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C09	QP/C10
40	Nilza Siewert Gerling	QP/C09	QP/C10
41	Nilza Siewert Gerling	QP/C07	QP/C08
42	Rosane Schenknecht Lopes Messias	QP/C05	QP/C06
43	Roselaine Lovatto Stubbe	QP/C10	QP/C11
44	Roselaine Lovatto Stubbe	QP/C10	QP/C11
45	Ruth Lory Schulz	QP/C07	QP/C08
46	Ruth Lory Schulz	QP/C05	QP/C06
47	Vilson Klein	QP/C10	QP/C11
48	Vilson Klein	QP/C09	QP/C10

Art. 2º Reinicia-se a partir de 1º de outubro de 2014, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de outubro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito